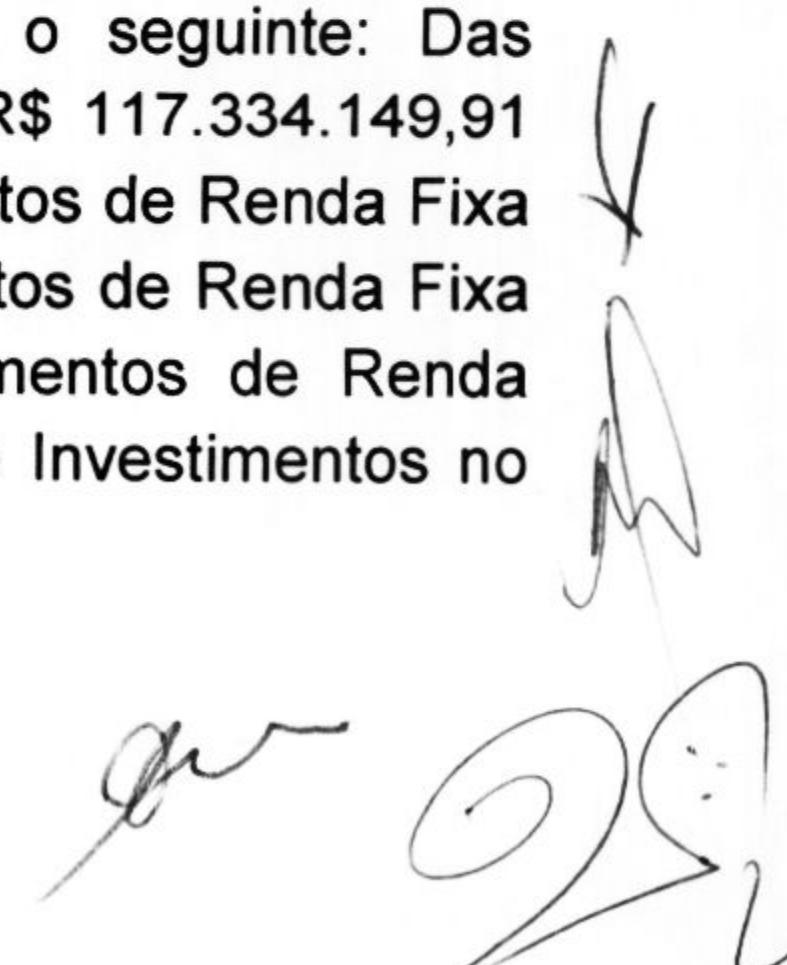


## PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAI

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAI.

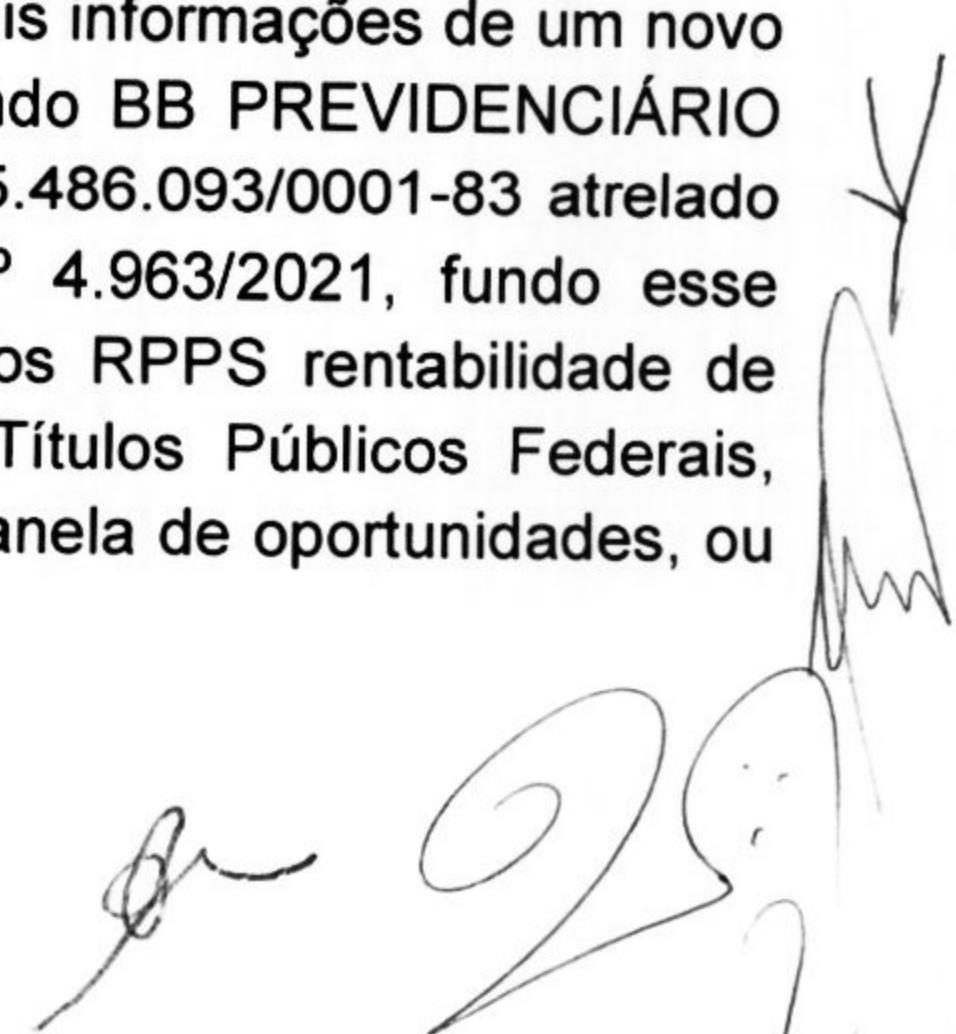
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às (13h 00 min), nas dependências da Câmara Municipal, sítio à rua Tapy de Almeida, nº. 625, nesta cidade de Itai, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião Extraordinária do “Conselho Fiscal” da Caixa de Previdência Social Municipal de Itai, **reunião essa realizada em conjunto com os membros do Conselho Administrativo**. Compareceram os seguintes conselheiros: **ALVACI MARIA FERRAZ**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 22.211.137-9 - SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 200.226.058-35, residente e domiciliado em Itai (SP) à Rua 9 de julho, nº 1364, Centro; **MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA**, brasileira, viúva, funcionária pública municipal aposentada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 17.792.235-7 SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 093.643.548-85, residente e domiciliado na cidade de Itai (SP), na Rua Tapy de Almeida, nº 831, Vila Florentino Dognani; **SHEILA DUARTE MICHELIN**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 23.336.001-3 SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 220.655.468-24, residente e domiciliado na cidade de Itai (SP), na Praça Colonização Holandeza, nº 48, Vila Florentino Dognani; **WALNER DE BARROS CAMARGO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade, RG nº 11.498.289-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 026.898.098-50, residente e domiciliado em Itai (SP). Compareceu ainda como convidados do Conselho Administrativo o Senhor Luiz Carlos Gil – Gestor de Investimentos. Foi designado para secretariar os trabalhos o Senhor Luiz Carlos Gil. A seguir foi lida a pauta do dia, que estava assim definida:- 1) Apreciação da proposta de Política de Investimentos para o exercício de 2022, apresentada pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva com auxílio da empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. na elaboração da presente política; 2) Apresentação do desempenho da Carteira de Investimentos com posição em 31/12/2021; 3) Apresentar as Contas do exercício de 2021 e o parecer do Conselho Fiscal, para deliberação do Conselho Administrativo; 4) Definir a estrutura administrativa, financeira e técnica da Caixa de Previdência Social Municipal de Itai e deliberar sobre a criação de quadro de pessoal da Entidade; 5) Apresentação de oportunidade

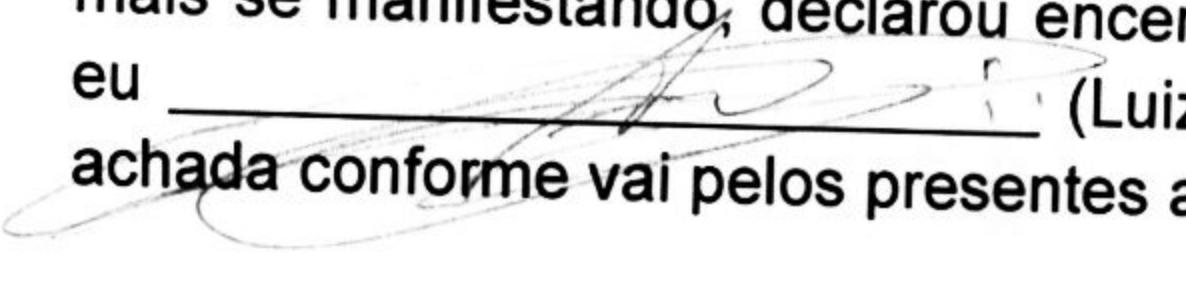
de investimentos em Títulos Públicos. Inicialmente, com a palavra a Presidente do Conselho Deliberativo, a senhora LORAINE APAREIDA FERRAZ, quanto ao primeiro item da pauta, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2022, o Gestor dos Recursos, o senhor LUIZ CARLOS GIL disponibilizou antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação via e-mail, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, o Gestor dos Recursos, com no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares a senhora Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor LUIZ CARLOS GIL, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o mesmo devolveu a palavra para o(a) Presidente do Conselho Deliberativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. Fechado o período das discussões, fica deliberado pela Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 que foi proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. O senhor LUIZ CARLOS GIL, atual Gestor dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2022, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN a Secretaria de Previdência - SPREV. Com relação ao segundo item da pauta o Contador Sr. Luiz Carlos Gil preparou um relatório denominado "extrato de aplicações 2021" onde se visualiza o seguinte: Das aplicações desta Entidade, posição em 31/12/2021 no valor de R\$ 117.334.149,91 da carteira, 38,53% estão concentradas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa considerados de Longo Prazo, 31,44% em Fundos de Investimentos de Renda Fixa considerados de Curto Prazo, 24,49% em Fundos de Investimentos de Renda Variável, e 5,54% em Fundos de Investimentos do Segmento de Investimentos no



Exterior. Quanto aos enquadramentos ditados pela Resolução CMN nº 3992/2010, esta Entidade possui 50,10% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 7º, Inciso I, Alíneas "b" - 100%; 19,88% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 7º, Inciso IV – Alínea "a" - 40%; 8,08% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 8º, I - Alínea "a" - 30%; 16,41% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 8º, II - Alínea "a" - 20%; 5,54% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 9º-A, III - 10%; portanto aderentes ao estabelecido na Política de Investimentos para o exercício de 2021. O rendimento acumulado do exercício de 2021, atingiu percentual de -2,96% na Carteira Total, frente à Meta Atuarial de 16,17% (IPCA+5,57% a.a.). Em relação ao terceiro item da pauta o Contador Sr. Luiz Carlos Gil preparou uma explanação, onde enfatizou principalmente os seguintes tópicos: Receitas arrecadadas no exercício de R\$ 18.573.886,69, sendo que desse valor R\$ 4.674.409,79 referem-se à contribuição dos Servidores Ativos, R\$ 40.185,47 referem-se à contribuição dos Servidores e Inativos, R\$ 6.039,41 referem-se à contribuição dos Pensionistas, R\$ 6.968.480,99 referem-se a contribuição patronal, R\$ 445.909,53 referem-se a recebimentos de parcelamentos de débitos, R\$ 4.351.837,84 de receitas de valores mobiliários efetivados nos resgates das aplicações durante o exercício, R\$ 627.129,50 referem-se a aportes para amortização do déficit atuarial, R\$ 595.722,85 referem-se a Compensação Previdenciária junto o RGPS e R\$ 864.171,31 referem-se a demais receitas correntes. Enfatizou ainda que todas as contribuições foram recolhidas, tanto pelo Poder Executivo como pelo Poder Legislativo. As despesas liquidadas e pagas realizadas ficaram em R\$ 6.939.436,19 no exercício, sendo que R\$ 6.369.834,37 referem-se a benefícios: sendo R\$ 5.220.606,15 com aposentadorias; R\$ 1.149.228,22 com pensões e ainda R\$ 569.601,82 com despesas administrativas, que representou 1,43% do limite legal estabelecido. Enfatizou ainda que o limite de 2% permitido para as despesas administrativas no exercício foi de R\$ 796.268,63 havendo, portanto uma economia de R\$ 226.666,81 nos gastos administrativos. Informou ainda o valor das aplicações financeiras em 31/12/2021 atingiram de (- R\$ 3.476.692,52) com um retorno negativo de -2,96% no exercício, frente a uma Meta Atuarial de 16,17%. Informou ainda que esses rendimentos são registrados em variações patrimoniais ativas, que serão realizados apenas por ocasião dos resgates de cada aplicação, passando a fazerem parte das receitas orçamentárias dos referidos exercícios em que ocorrerem tais resgates. Os Senhores Conselheiros, que após o exame do material disponibilizado, declararam-se satisfeitos com a apresentação da documentação e embasado no exame e parecer final do

Conselho Fiscal, concluíram como boas as contas examinadas e ratificaram o parecer conclusivo do Conselho Fiscal e aprovaram as contas do exercício de 2021. Em relação ao quarto item da pauta, a Sra. Edra de Oliveira Almeida – Presidente da Caixa informou aos senhores conselheiros que por três anos, na apreciação das contas da Entidade, por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aquela Corte de Contas vem apontando a existência de contrato com a empresa Gil & Gil Contabilidade Ltda., com objeto de assistência contábil e administrativa para a Entidade e ainda o fornecimento de 02 servidores da empresa para a realização dos serviços administrativos da Entidade, visto que a Entidade não possui quadro de pessoal próprio. A alegação do TCE-SP é que referido contrato fere os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, sendo DETERMINADO pelo Conselheiro VALDENIR ANTONIO POLIZELI, no julgamento das contas do exercício de 2019 - TC 002980/989/19, que a Entidade demonstrasse em estudo técnico a viabilidade de criação de seu quadro próprio. Tendo em vista que a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, proibiu até 31/12/2021 a criação de cargos, emprego ou função, ficamos impossibilitados de dar prosseguimento a criação do referido quadro de pessoal. Agora com o final da proibição imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, esta Entidade elaborou minuta de projeto de lei de criação de seu quadro de pessoal, a ser enviada ao Executivo Municipal, a quem compete a propositura, para que encaminhe ao legislativo para votação. A Sra. Edra de Oliveira Almeida apresentou aos senhores conselheiros a proposta de definição da estrutura administrativa, financeira e técnica da Entidade, bem como a minuta de projeto de lei de criação do quadro de pessoal para análise e deliberação pelo Conselho Administrativo. Informou ainda que a criação do quadro contempla apenas servidores comissionados, pois tendo em vista o disposto no Art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019 – Reforma da Previdência, que Lei Complementar Federal estabelecerá normas gerais de organização, funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, e principalmente sobre a extinção dos RPPS existentes e sua migração ao RGPS, o que poderá levar nosso Regime Próprio a entrar em regime de extinção, levando-nos a optar apenas por cargos comissionados, de demissão “ad nutum”. Após a apresentação e discussão, os Senhores Conselheiros foram unânimes em aprovar a Estrutura Administrativa, Financeira e Técnica, bem como a minuta de Quadro de Pessoal, como apresentados pela Diretoria Executiva. Quanto ao quinto item da pauta o Sr. Gestor apresentou o REGULAMENTO e demais informações de um novo fundo de investimentos aberto pelo Banco do Brasil sendo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA - FI – CNPJ 15.486.093/0001-83 atrelado ao Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, fundo esse REABERTO pela BB DTVM, que busca proporcionar aos RPPS rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em Títulos Públicos Federais, marcados a Mercado. A captação desse fundo tem uma janela de oportunidades, ou

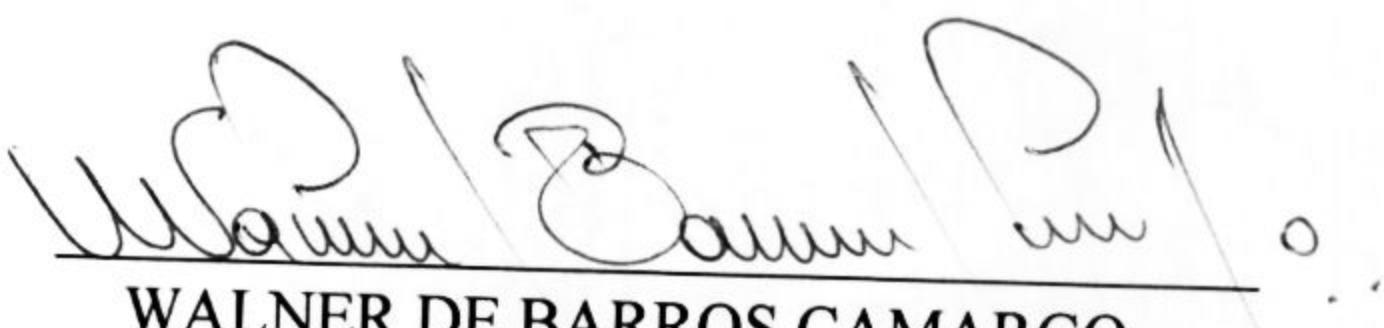


seja, aceitará aplicações entre os dias 10/02/2022 a 25/02/2022 apenas. Os Títulos Públicos atrelados ao IPCA estão pagando juros em torno de 6,55% a.a. (cotação de 11/02/2022), enquanto nossa Meta Atuarial para o exercício de 2022, que constará da Política de Investimentos em final elaboração será de IPCA + 5,04% a.a., o que proporcionará o atingimento da Meta Atuarial, mesmo após o desconto da taxa de administração que será de 0,15% a.a., e sendo seu prazo de carência fixado para 15/05/2023. À vista da liquidez de nossa carteira atingir 98,50%, e a entrada de receitas mensais atingirem 200% de nossos compromissos mensais, referido prazo de carência é perfeitamente suportável. Informou ainda o Senhor Gestor que referidas realocações estão aderentes com a Política de Investimentos. Ninguém mais se manifestando, declarou encerrada a presente reunião, do que para constar eu  (Luiz Carlos Gil), lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

  
ALVACI MARIA FERRAZ

  
MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA

  
SHEILA DUARTE MICHELIN

  
WALNER DE BARROS CAMARGO